



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 018/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**COLOCAR** à disposição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, o servidor **RAFAEL RIGUETE GARCEZ**, matrícula nº 200111157, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 2017, sem ônus para a concedente, de acordo com processo administrativo nº 0016/2017, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)